

**3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE COLETIVA – ANO 2026**

Considerando a existência de **01 (uma) vaga remanescente** para a Área de Residência Multiprofissional – fisioterapia, ficam **convocados os 02 (dois) próximos candidatos classificados**, conforme ordem constante no Anexo I deste Edital, para comparecimento no ato da matrícula, observadas as disposições abaixo.

1. Da Matrícula

1.1. As matrículas serão realizadas presencialmente no dia **27 de fevereiro de 2026**.

1.1.1. Os candidatos convocados na 3ª chamada, conforme disposto no Anexo I, deverão comparecer às **10h00**.

1.1.2. A convocação de 02 (dois) candidatos não garante direito automático à vaga, sendo que **apenas 01 (um) candidato será efetivamente matriculado**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.2. O local de realização das matrículas será na Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Balduino Taques, nº 3070, esquina com a Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela (antigo prédio da Rodonorte).

1.3. Poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que já tenham concluído a graduação correspondente à área profissional escolhida, bem como aqueles que a concluirão até a data de matrícula estabelecida neste Edital.

1.4. Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação:

1.4.1. Fotocópia e original do Documento de Identificação (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná (caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o protocolo de solicitação do referido registro), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Certificado de Reservista (quando aplicável) e cópia simples da carteira de vacinação atualizada.

1.4.2. Fotocópia autenticada em cartório de um dos seguintes documentos: diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação, emitidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

1.4.3. A declaração de conclusão ou a certidão de integralização serão aceitas em caráter provisório e exclusivamente para fins de matrícula, devendo o diploma de graduação ser obrigatoriamente apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2026.

1.4.4. Comprovante de contratação de seguro pessoal de vida e contra acidentes, válido durante todo o período do Programa de Residência.

1.4.5. Para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PCD), deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico comprobatório da deficiência, emitido por profissional legalmente habilitado, contendo a descrição da deficiência, o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a indicação de que a condição se enquadra nas disposições legais vigentes.

1.5. Aos candidatos graduados em instituições de ensino estrangeiras será exigido, além da documentação anteriormente mencionada, que o diploma esteja devidamente revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente.

1.6. A ocupação da vaga remanescente ocorrerá estritamente conforme a ordem de classificação dentre os 02 (dois) candidatos convocados. Caso o candidato melhor classificado não compareça ou não atenda integralmente aos requisitos deste Edital, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem classificatória.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.



Francielly de Souza Campos
Coordenadora da COREMU

ANEXO 1

Area: Residência Multiprofissional - Fisioterapia	
Nome	Classificação
Maiara Silva dos Santos	05
Lucas Jezreel Bertassoni de Souza	06